



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
BIBLIOTECONOMIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Resolução Normativa nº 017/CUn/97, torna público o processo de eleição para coordenador/a e subcoordenador/a do Curso de Graduação em Biblioteconomia.

1 Das inscrições dos/as candidatos/as:

- 1.1. As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do CIN (cin@contato.ufsc.br), entre os dias 14 até 23 de abril de 2025, das 8:00 horas até as 17:00 horas.
- 1.2. A homologação das inscrições será realizada no dia 25 de abril de 2025, até às 17:00 horas.
- 1.3. Período para recursos até as 17:00 horas do dia 28 de abril de 2025, com apresentação de elementos comprobatórios.
- 1.4. Poderão se candidatar aqueles/as que atendam aos critérios estabelecidos no art.10 da RESOLUÇÃO nº 017/CUn/97 e legislações pertinentes.
- 1.5. São eleitores os docentes do Departamento de Ciência da Informação, os docentes de outros departamentos que ministram aula no curso no semestre 2025.1, o servidor técnico administrativo da secretaria do curso; todos os alunos do curso de biblioteconomia regularmente matriculados no semestre 2025.1.

2 Das eleições e apuração do resultado:

- 2.1. A eleição será realizada no dia 6 de maio de 2025, das 9:00hs às 17:00hs.
- 2.2. A votação será online, pela Plataforma E-Democracia, e as orientações estarão publicadas na página do curso (<https://biblioteconomia.ufsc.br>).
- 2.3. Caso a data não esteja disponível para agendamento no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível e será amplamente divulgado.
- 2.4. A apuração dos votos se dará logo que encerrado o período de eleição e a divulgação do resultado será publicado no site do Curso (<https://biblioteconomia.ufsc.br>) até às 17h00min horas do dia 7 de maio de 2025.

Parágrafo único: Caso a eleição seja realizada em data diferente da indicada no item 2.1, e considerando o disposto no item 2.3, a divulgação dos resultados ocorrerá até às 17h do dia seguinte à data de realização das eleições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3 Da Comissão Eleitoral organizadora:

- 3.1. Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral Organizadora (Portaria nº 25/2025/CED) Adilson Luiz Pinto (Presidente), Cezar Karpinski (Membro titular) e Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (Membro titular).

4 Dos casos omissos:

- 4.1. Casos não previstos no edital devem ser encaminhados para a comissão usando o e-mail (cin@contato.ufsc.br), a qual terá até 48 horas para dar resposta.

Hamilton de Godoy Wielewicki
Diretor do CED/UFSC
Portaria nº 1992/2022/GR